CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Altera o nome da rua, que especifica, e dá outras providências.

Art. 1° - Altera o nome da Rua Projetada Dois, no bairro Ano Bom, e passa a ser denominada como Rua Dra. Dilene Medeiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE